



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

Demonstrações Financeiras

2015



**Aos Administradores e Acionistas do
Banco GMAC S.A.
São Paulo - SP**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e 3, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

**Ênfase**

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

O Banco GMAC S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras, para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente, contendo ressalva sobre a não reclassificação das operações de arrendamento mercantil, datado de 23 de março de 2016.

São Paulo, 23 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2015	2014
CIRCULANTE		8.082.860	8.424.283
Disponibilidades	5	57.393	99.642
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6a	608.298	424.399
Aplicações no mercado aberto		608.298	424.399
Títulos e Valores Mobiliários	6b	25.159	30.792
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		25.159	30.792
Operações de crédito	8a	6.831.908	7.150.615
Operações de crédito - setor privado		4.979.962	4.646.570
Operações de crédito vinculadas a cessão		2.015.136	2.639.397
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(163.190)	(135.352)
Operações de arrendamento mercantil		(182)	4.468
Operações de arrendamento a receber - setor privado		564	8.740
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(510)	(3.019)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(236)	(1.253)
Outros créditos		481.387	570.124
Diversos	9	470.123	569.885
Rendas a receber		11.264	239
Outros valores e bens		78.897	144.243
Bens não de uso próprio	10a	4.000	3.054
Despesas antecipadas	10b	74.897	141.189
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.904.951	6.539.472
Operações de crédito	8a	4.491.022	5.143.701
Operações de crédito - Setor privado		3.050.044	2.574.884
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.538.393	2.662.318
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(97.415)	(93.501)
Operações de arrendamento mercantil		(9)	265
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		28	489
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(25)	(169)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(12)	(55)
Outros créditos		1.332.800	1.319.514
Diversos	9	1.332.800	1.319.501
Rendas a receber		-	13
Outros valores e bens		81.138	75.992
Despesas antecipadas	10b	81.138	75.992
PERMANENTE		72.923	281.593
Investimentos		37.590	112.026
Participações em controladas no país	11	37.590	112.026
Imobilizado de uso		10.050	6.992
Outras imobilizações de uso		15.258	13.437
(-) Depreciações acumuladas		(5.208)	(6.445)
Imobilizado de arrendamento	12	25.283	162.573
Bens arrendados		23.958	156.324
Superveniência de depreciação		24.195	140.572
(-) Depreciações acumuladas		(22.870)	(134.323)
Intangível		-	2
Ativos Intangíveis		-	2.147
(-) Amortizações acumuladas		-	(2.145)
TOTAL DO ATIVO		14.060.734	15.245.348



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2015	2014
CIRCULANTE		7.330.526	5.825.962
Depósitos	13	3.474.023	3.180.929
Depósitos interfinanceiros		2.407.578	2.044.598
Depósitos a prazo		1.066.445	1.136.331
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	936.258	475.914
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		936.258	475.914
Outras obrigações		2.920.245	2.169.119
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		10.437	10.424
Sociais e estatutárias		7.310	-
Fiscais e previdenciárias	16	206.735	46.590
Diversas	15	2.695.763	2.112.105
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.625.006	7.435.928
Depósitos	13	1.006.315	1.356.428
Depósitos interfinanceiros		709.535	1.079.619
Depósitos a prazo		296.780	276.809
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	1.247.670	866.868
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.247.670	866.868
Outras obrigações		2.371.021	5.212.632
Fiscais e previdenciárias	16	682.650	926.772
Diversas	15	1.688.371	4.285.860
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		441.163	465.024
Resultado de exercícios futuros	18	441.163	465.024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.664.039	1.518.434
Capital	19a	1.454.438	1.383.957
De domiciliados no país		1.454.438	1.383.957
Reserva de lucros	19c	209.596	134.472
Participação de Acionistas não Controladores		5	5
TOTAL DO PASSIVO		14.060.734	15.245.348



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2º Semestre	2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.191.346	2.409.122	2.146.776
Operações de crédito	20	1.104.159	2.221.177	1.921.148
Operações de arrendamento mercantil		65.084	137.012	173.782
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	22.103	50.933	51.846
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(915.918)	(1.779.502)	(1.651.223)
Operações de captações no mercado	13a	(428.039)	(795.142)	(639.139)
Operações de arrendamento mercantil		(63.749)	(133.224)	(162.512)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(277.674)	(624.833)	(636.137)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(146.456)	(226.303)	(213.435)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		275.428	629.620	495.553
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(180.304)	(375.432)	(388.078)
Receitas de prestação de serviços	21	81.676	161.394	146.735
Rendas de tarifas bancárias	26	53.615	102.201	121.398
Despesa de Pessoal	22	(6.564)	(6.627)	-
Outras despesas administrativas	23	(255.952)	(532.957)	(561.893)
Despesas tributárias	27	(35.380)	(70.475)	(94.305)
Resultado de equivalência patrimonial	11	12.170	25.565	29.961
Outras receitas operacionais	24	46.552	85.717	126.984
Outras despesas operacionais	25	(76.421)	(140.250)	(156.958)
RESULTADO OPERACIONAL		95.124	254.188	107.475
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		369	1.716	2.808
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		95.493	255.904	110.283
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		42.691	(16.202)	11.908
Provisão para imposto de renda corrente	14b	7.432	(30.218)	(17.248)
Provisão para contribuição social corrente	14b	17.650	(3.660)	(4.492)
Ativo fiscal diferido	14b	17.609	17.676	33.648
Participações estatutárias no lucro		(1.097)	(1.097)	-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIOS		137.087	238.605	122.191
Atribuível a Controladora		137.087	238.605	122.191
Atribuível aos Não Controladores		-	-	-
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$	120,10	R\$ 209,05	R\$ 107,05
Total de ações - 1.141.400.925				



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros Legal	Outras	Lucros/Prezios acumulados	Total do Patrimônio Líquido Arribável ao Controlador	Patrimônio Líquido Arribável aos Não Controladores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013							
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 05/02/2014	119.604	-	-	-	119.604	-	119.604
Lucro líquido do exercício	-	-	-	122.191	122.191	-	122.191
Destinação do lucro:							
Reservas de lucro	-	-	68.080	(68.080)	-	-	-
Reserva legal	-	6.110	-	(6.110)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(48.001)	(48.001)	-	(48.001)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.383.957	66.392	68.080	-	1.518.429	5	1.518.434
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 09/06/2015	70.481	-	(70.481)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	238.605	238.605	-	238.605
Destinação do lucro:							
Reservas de lucro	-	-	133.675	(133.675)	-	-	-
Reserva legal	-	11.930	-	(11.930)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(93.000)	(93.000)	-	(93.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.454.438	78.322	131.274	-	1.664.034	5	1.664.039
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015							
Lucro líquido do exercício	1.454.438	71.467	94.012	-	1.619.917	5	1.619.952
Destinação do lucro:							
Reservas de lucro	-	-	-	137.087	137.087	-	137.087
Reserva legal	-	6.855	37.232	(37.232)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(6.855)	(6.855)	-	(6.855)
	-	-	-	(93.000)	(93.000)	-	(93.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.454.438	78.322	131.274	-	1.664.034	5	1.664.039



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2º SEMESTRE	2.015	2.014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado		86.017	167.578	144.656
Resultado Líquido		137.087	238.605	122.191
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		1.114	2.067	1.993
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		5.317	17.068	47.362
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	3f	58.432	116.155	115.115
Outras despesas de arrendamento		1	2	35
Resultado na alienação de Imobilizado		(265)	(376)	(239)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(12.171)	(25.565)	(29.961)
Resultado na Alienação de Bem Não de Uso		(95)	(1.280)	(1.200)
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa		143.671	223.518	213.435
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	24	(35.169)	(66.028)	(58.514)
Provisão (reversão) para contingências	17b	48.584	81.712	95.691
Resultados de Exercícios Futuros	18	(218.010)	(434.716)	(349.344)
Ativo fiscal diferido	14b	(17.609)	(17.462)	(33.648)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	(24.870)	33.878	21.740
Varição de Ativos e Obrigações		205.101	(36.782)	(95.039)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(28.416)	(64.571)	(94.211)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(3.325)	5.633	27.785
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		(333.370)	865.564	(2.862.300)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		121.776	223.512	257.989
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		25.600	61.147	7.050
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		4.214	333	(11.906)
Aumento (Redução) em Depósitos		638.672	(57.020)	673.725
Aumento em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		821.086	841.146	773.193
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(1.295.064)	(2.327.447)	610.765
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		243.692	410.856	499.324
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		10.236	4.065	23.547
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		291.118	130.796	49.617
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Dividendos Recebidos sobre Investimentos	11	-	100.000	22.286
Alienação de Imobilizado de Uso		1.575	2.504	1.575
Aquisição de Imobilizado de Uso		(4.765)	(7.250)	(4.802)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		(3.190)	95.254	19.059
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento de Capital		-	-	119.604
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(84.400)	(84.400)	(60.666)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(84.400)	(84.400)	58.938
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		203.528	141.650	127.614
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios		462.163	524.041	396.427
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios		665.691	665.691	524.041



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras Combinadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, foram apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e do Consórcios são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (IV) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 23 de março de 2016.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.



As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades, e todos os valores são arredondados para (R\$) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou têm direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.



Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

Em 30 de novembro de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., controladora do Banco, foi incorporada pela General Motors Investment Participações Ltda., passando a ser esta controladora do Banco, com 99,99% de participação.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formada para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 356, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 17 de dezembro de 2001, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados. Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução nº 393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.



4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;



- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente a obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, insuficiência de depreciação no montante de R\$116.155 (R\$115.115 em 31 de dezembro de 2014), classificada



em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$24.195 (R\$140.572 em 31 de dezembro de 2014), classificado no imobilizado de arrendamento (nota 12), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.

- O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logiciais, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano. A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida MP 627/13 dispõe, entre outros assuntos, sobre a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Essa Medida Provisória foi convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.



Foi publicada a Lei 13.169/2015 (conversão da MP 675/15), a qual impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro do Banco para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMV nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2015	2014
Disponibilidades	57.393	99.642
Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 6a)	608.298	424.399
Total	665.691	524.041

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2015, apresentavam montantes de R\$608.298 (R\$424.399 em 2014), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN). No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$50.933 (R\$51.846 em 2014).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2015	2014
Aplicações de Mercado Aberto - LTN (nota 5)	608.298	424.399
Total	608.298	424.399



- b) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2015 apresentavam montantes de R\$25.159 (R\$30.792 em 2014) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos.

	2015	2014
Títulos e Valores Mobiliários	25.159	30.792
Total	25.159	30.792

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	2015	2014
Financiamentos	8.030.006	7.221.454
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	3.553.529	5.301.715
Operações de arrendamento mercantil (nota 8b)	1.628	26.701
Total	11.585.163	12.549.870

- b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	2015	2014
Arrendamentos a receber	592	9.229
Rendas a apropriar	(535)	(3.188)
Valores residuais a apropriar	1.118	19.363
Valores residuais a balancear	(1.118)	(19.363)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	25.283	162.573
Valor residual antecipado (nota 15)	(23.712)	(141.913)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	1.628	26.701

- c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Setor privado				
Pessoa física	9.243.853	79,8%	9.903.474	78,9%
Outros Serviços	1.737.047	15,0%	1.962.371	15,7%
Comércio	591.034	5,1%	670.369	5,3%
Indústria	13.229	0,1%	13.656	0,1%
Total	11.585.163	100,0%	12.549.870	100,0%



d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	82.407	0,7%	63.619	0,5%
De 61 a 180 dias	32.524	0,3%	25.016	0,2%
De 181 a 360 dias	14.062	0,1%	12.122	0,1%
	<u>128.993</u>	<u>1,1%</u>	<u>100.757</u>	<u>0,8%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	4.669.093	40,3%	4.971.611	39,7%
De 181 a 360 dias	2.198.564	19,0%	2.238.886	17,8%
Acima de 360 dias	4.588.513	39,6%	5.238.616	41,7%
	<u>11.456.170</u>	<u>98,9%</u>	<u>12.449.113</u>	<u>99,2%</u>
Total	<u><u>11.585.163</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>12.549.870</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>

e) Concentração do risco de crédito

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
10 maiores devedores	409.152	3,5%	378.705	3,0%
50 devedores seguintes	763.808	6,6%	840.263	6,7%
100 devedores seguintes	636.011	5,5%	755.389	6,0%
Demais devedores	9.776.192	84,4%	10.575.513	84,3%
Total	<u><u>11.585.163</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>12.549.870</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>

f) Composição da carteira por indexadores

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	9.597.492	82,8%	10.216.351	81,4%
Pós-fixado	1.987.671	17,2%	2.333.519	18,6%
Total	<u><u>11.585.163</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>12.549.870</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011	Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012	Total
Saldo no início do exercício	201.183	1.155	28.978	231.316
Constituição/(Reversão) de provisões	236.535	(967)	(9.265)	226.303
Baixas	(196.578)	-	-	(196.578)
Saldo no fim do exercício	<u><u>241.140</u></u>	<u><u>188</u></u>	<u><u>19.713</u></u>	<u><u>261.041</u></u>



- h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos após 01/01/2012 (não incluindo contratos em carteira cedida até 31/12/2011):

Nível de risco	Taxa de provisão %	2015		2014	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	3.829	-	18.412	-
A	0,5%	9.618.225	48.091	10.672.392	53.362
B	1,0%	770.727	7.707	700.016	7.000
C	3,0%	860.546	25.817	932.904	27.987
D	10,0%	95.103	9.510	49.139	4.914
E	30,0%	48.791	14.637	31.288	9.386
F	50,0%	50.214	25.107	23.726	11.863
G	70,0%	25.813	18.069	21.146	14.802
H	100,0%	111.915	111.915	100.847	100.847
Total		<u>11.585.163</u>	<u>260.853</u>	<u>12.549.870</u>	<u>230.161</u>

- i) Durante o exercício foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$55.141 (R\$55.780 em 2014), contido na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 31 de dezembro de 2015, existiam contratos renegociados no montante de R\$28.262 (R\$46.465 em 2014).

- j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b. Em janeiro de 2016, o Banco não possuía créditos cedidos até dezembro de 2011.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$1.417.600 (R\$3.997.631 em 2014), tendo apropriado despesas no montante de R\$578.248 (R\$636.137 em 2014). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2020.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de "Operações de crédito", montam R\$3.553.529 (R\$5.301.715 em 2014), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 15) no montante de R\$3.678.328 (R\$5.484.431 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$19.713 (R\$28.978 em 2014) registradas na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa".

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, até 31 de dezembro de 2011, com retenção substancial de riscos e benefícios, monta R\$32.735 (R\$204.824 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$188 (R\$1.155 em 2014), na rubrica "Outras obrigações - diversas" (nota 15), de acordo com os mesmos critérios adotados para os créditos não cedidos.


k) Composição da PDD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos até 31/12/2011		Contratos cedidos após 01/01/2012	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	-	-	57	-
A	0,5%	31.524	158	3.437.613	17.188
B	1,0%	695	7	63.331	633
C	3,0%	501	15	51.394	1.542
D	10,0%	8	1	672	67
E	30,0%	-	-	180	54
F	50,0%	-	-	71	35
G	70,0%	-	-	56	39
H	100,0%	7	7	155	155
Total		32.735	188	3.553.529	19.713

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2015	2014
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	812.043	823.095
Depósitos judiciais (i)	858.082	869.383
Devedores diversos - país (ii)	24.263	34.960
Impostos a recuperar (iii)	34.846	68.914
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 28e) (iv)	71.688	91.507
Outros	2.001	1.527
Total	1.802.923	1.889.386
Ativo circulante	470.123	569.885
Realizável a longo prazo	1.332.800	1.319.501

- (i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão devidamente provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 24 e 25, respectivamente).
- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “*Floor Plan*” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$21.783 (R\$21.522 em 2014). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$1.415 (R\$3.346 em 2014) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.
- (iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$34.846 (R\$67.391 em 2014).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “*Floor Plan*” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$60.576 (R\$91.080 em 2014).



10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$4.000 (R\$3.054 em 2014).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução Bacen 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular Bacen nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o saldo de despesas antecipadas montava R\$156.035 (R\$217.181 em 2014), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$188.607 (R\$167.021 em 2014), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 23).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	GMACI	GMACI
	Corretora de	Corretora de
	Seguros Ltda	Seguros Ltda
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do exercício antes da apuração do resultado	12.027	82.073
Lucro (prejuízo) do exercício	25.567	29.964
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
Valor atualizado dos investimentos		
Valor atualizado dos investimentos no início do exercício	112.025	104.351
Pagamento de Dividendos	(100.000)	(22.286)
Resultado de equivalência patrimonial	25.565	29.961
No final do exercício	<u>37.590</u>	<u>112.026</u>



12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação (i)	2015	2014
Veículos	20,0% a.a.	23.907	156.240
Perdas em Arrendamento a amortizar		51	84
Total de bens arrendados		23.958	156.324
Superveniência de depreciação		24.195	140.572
Depreciação acumulada		(22.870)	(134.323)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)		25.283	162.573

(i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

13. CAPTAÇÕES

	2015	2014
Depósitos interfinanceiros	3.117.113	3.124.217
Depósitos a prazo	1.363.225	1.413.140
Letras financeiras	2.183.928	1.342.782
Total	6.664.266	5.880.139
Passivo circulante	4.410.281	3.656.843
Exigível a longo prazo	2.253.985	2.223.296

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até novembro de 2017, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 11% e 16,96% ao ano no montante de R\$536.909 (R\$203.570 em 2014) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$ 6.127.357 (R\$5.729.873 em 2014).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2º semestre	2015	2014
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	210.947	403.462	323.241
Certificado de Depósito Bancário - CDB	87.326	168.700	153.229
Letras financeiras	127.751	218.826	86.271
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	2.015	4.154	4.995
Cotas Seniores - FIDC	-	-	71.403
Total	428.039	795.142	639.139



14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	255.904	255.904	110.283	110.283
Alíquotas do Banco	25%	20%	25%	15%
Despesas de acordo com as alíquotas	(63.976)	(51.181)	(27.571)	(16.542)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participação no Lucro	274	219	-	-
Juros sobre capital próprio	23.250	18.600	12.000	7.200
Resultado de equivalência patrimonial	6.391	5.113	7.490	4.494
Outras adições/exclusões permanentes	(842)	(627)	9.684	5.818
Diferença de alíquota da CSLL para o exercício	-	4.924	-	(2.033)
Total IR e CS sobre despesas permanentes	29.073	28.229	29.174	15.479
Incentivos Fiscais (i)	1.154	-	1.800	-
Ajuste de imposto corrente exercício anterior (ii)	1.650	2.032	3.748	3.212
Ajuste prejuízo Fiscal (iv)	1.053	-	-	-
Ajuste Diferido (iii)	2.644	1.587	2.086	498
Ajuste aumento 5% CSLL	-	31.485	-	-
Adicional do imposto de renda	48	-	24	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício	(28.354)	12.152	9.261	2.647
	(16.202)		11.908	

- (i) Do total dos incentivos fiscais, R\$520 refere-se a doações a projetos culturais, conforme Lei Rouanet (Lei 8.313, art.18º), R\$154 refere-se a doações ao fundo do esporte (Lei 11.438/2006 art.3º), R\$130 refere-se a doações ao FUNCAD (Lei 9.250/95 Art 1º), R\$130 refere-se a doações ao fundo do Idoso (Lei 9.250/95 Art 1º), R\$130 refere-se a doações ao PRONAS (Lei 12.715/2012 Art. 6º) e R\$90 refere-se a doações ao PRONAC (Lei 12.715/2012 Art. 1º ao 4º).
- (ii) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ e CSLL de 2014 na apuração do imposto corrente. Deve-se substancialmente aos efeitos descritos no item (iv), bem como dedução indevida de incentivos fiscais (cerca de R\$700) e glosa por parte da autoridade fiscal, da dedutibilidade de algumas despesas de marketing (cerca de R\$500), conforme auto de infração 08.1.66.00-2011-00476-6.
- (iii) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ e CSLL de 2014 no estoque de crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD. O montante deduzido no ano anterior é de R\$10.577, produzindo com isso uma compensação indevida de adições temporárias de PCLD no montante de R\$4.231 (IRPJ e CSLL). O ajuste efetuado em 2015, visa retificar os respectivos impactos na base de apuração do imposto corrente, bem como no imposto diferido referente às diferenças temporárias de PCLD.
- (iv) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ de 2014 no estoque de crédito tributário de prejuízo fiscal. O efeito líquido de base não deduzido no ano anterior é de R\$14.044, produzindo com isso uma compensação de prejuízo fiscal maior no montante de R\$1.053. O ajuste efetuado em 2015, visa retificar os respectivos impactos na base de apuração, imposto pago e no estoque de prejuízo fiscal.



b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social (i)	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no exercício	(30.218)	(3.660)	(17.248)	(4.492)
Constituição / realização de impostos diferidos:	1.864	15.812	26.509	7.139
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL	(13.120)	(954)	1.165	3.362
Provisão para operação de crédito	(12.959)	12.416	11.992	7.196
Provisões para riscos fiscais	(5.628)	1.558	27.228	19.885
Provisões para comissão	(264)	(95)	-	-
Outras adições temporárias	2.324	5.670	(31.155)	(18.812)
Correção de Depósitos Judiciais	2.417	(2.783)	(7.507)	(4.492)
Superveniência de Depreciação	29.094	-	24.786	-
	<u>(28.354)</u>	<u>12.152</u>	<u>9.261</u>	<u>2.647</u>
Total de despesa de IRPJ e CSLL no exercício	<u>(16.202)</u>		<u>11.908</u>	

(i) Os impactos positivos contidos na apuração da Contribuição Social devida referem-se a receita com constituição de crédito tributário sobre o estoque de diferenças temporárias com expectativa de realização até o final de 2018 em função da majoração da alíquota de CS de 15% para 20% mencionada na nota 4j.

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 31 de dezembro:

	2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	243.533	23.753	256.653	24.707
Adições temporárias:	323.193	221.564	339.719	202.016
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	117.377	90.594	130.336	78.178
Provisão para riscos fiscais	168.254	105.725	173.882	104.167
Provisão de valores a devolver para consorciados	3.089	1.112	3.089	1.112
Provisões para comissões	3.933	1.416	4.197	1.511
Outras Adições Temporárias (i)	30.540	22.717	28.215	17.048
	<u>566.726</u>	<u>245.317</u>	<u>596.372</u>	<u>226.723</u>
Total de créditos tributários (nota 9)	<u>812.043</u>		<u>823.095</u>	
Ativo circulante		<u>175.696</u>		<u>229.061</u>
Realizável a longo prazo		<u>636.347</u>		<u>594.034</u>

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.



- d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro:

Ano	IR		CS		Valor contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2016	101.869	(4.704)	80.837	(2.307)	175.695	151.619
2017	27.582	18.254	21.924	11.398	79.158	58.283
2018	21.363	21.994	16.805	2.303	62.465	39.283
2019	153.380	36.370	92.012	2.444	284.206	153.232
2020	3.829	35.735	2.282	2.582	44.428	20.579
2021	3.432	37.018	2.056	2.692	45.198	18.033
2022	1.594	39.019	955	2.911	44.479	15.216
2023	7.662	36.754	3.102	1.730	49.248	14.514
2024	1.289	23.093	774	-	25.156	6.329
2025	1.193	-	817	-	2.010	435
Total	323.193	243.533	221.564	23.753	812.043	477.523

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$477.523 (R\$595.069 em 2014), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.



e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	31/12/2014	Constituições (Realizações) Líquidas	31/12/2015
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	208.514	(543)	207.971
Provisões para riscos fiscais	278.049	(4.070)	273.979
Provisão de valores a devolver para consorciados	4.201	-	4.201
Provisões para comissões	5.708	(359)	5.349
Outras adições temporárias	45.263	7.994	52.257
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	<u>541.735</u>	<u>3.022</u>	<u>544.757</u>
Créditos de Prejuízo Fiscal	256.653	(13.120)	243.533
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	24.707	(954)	23.753
Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>281.360</u>	<u>(14.074)</u>	<u>267.286</u>
Total de créditos tributários	<u>823.095</u>	<u>(11.052)</u>	<u>812.043</u>
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	(37.514)	29.094	(8.420)
Atualizações de depósitos judiciais	(133.850)	(366)	(134.216)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	<u>(171.364)</u>	<u>28.728</u>	<u>(142.636)</u>
Líquido	<u>651.731</u>	<u>17.676</u>	<u>669.407</u>



15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2015	2014
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	77.828	68.234
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	19.088	17.248
Provisão para comissões a pagar (iii)	15.731	16.789
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	45.111	38.035
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	38.526	33.178
Credores por antecipação de valor residual (nota 8b)	23.712	141.913
Credores diversos – país (v)	34.518	70.304
Valores a pagar de despesas com pessoal (iv)	22.357	-
Valores a pagar de sociedades ligadas (nota 28e)	-	3.392
Valores a pagar a fornecedores diversos	17.026	13.756
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	3.678.328	5.484.431
Cotas Seniores – FIDC	404.752	504.974
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8j)	188	1.155
Outros	6.969	4.556
Total	<u>4.384.134</u>	<u>6.397.965</u>
Passivo circulante	<u>2.695.763</u>	<u>2.112.105</u>
Exigível a longo prazo	<u>1.688.371</u>	<u>4.285.860</u>

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$21.351 (R\$17.197 em 2014) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Refere-se à obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (ii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.
- (iii) Refere-se a provisão de despesas com pessoal, constituídas em função da transferência dos funcionários da GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda, que prestava serviços de mão de obra as empresas do grupo Chevrolet Serviços Financeiros, ao Banco em dezembro de 2015.
- (iv) Refere-se a provisão de despesas com pessoal, constituídas em função da transferência dos funcionários da GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda, que prestava serviços de mão de obra às empresas do grupo Chevrolet Serviços Financeiros, ao Banco em dezembro de 2015.
- (v) Refere-se substancialmente a valores de cessão de crédito da modalidade denominada “Floor Plan”, no montante de R\$2.271 (R\$4.360 em 2014), os quais são pagos à Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no primeiro dia útil subsequente a efetivação das operações e recebimento de clientes da modalidade denominada “CDC” em processo de identificação, no montante de R\$14.336 (R\$13.168 em 2014). Adicionalmente, o montante de R\$11.487 (R\$14.049 em 2014) refere-se a financiamentos da modalidade denominada “Floor Plan”, os quais são pagos à General Motors do Brasil – GMB no primeiro dia útil subsequente a efetivação das operações.



16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2015	2014
Outros impostos indiretos a pagar (i)	14.562	10.963
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	975	28.700
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	8.420	37.514
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	134.216	133.850
Provisões para riscos fiscais (nota 17b)	731.212	762.335
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	889.385	973.362
Passivo circulante	206.735	46.590
Exigível a longo prazo	682.650	926.772

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R\$3.131 (R\$5.576 em 2014) e ISS, IR, PIS e COFINS a recolher R\$6.320 (R\$2.106 em 2014).

17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	2015	2014
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	195.536	237.854
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	365.178	332.753
Imposto de renda – IRPJ	35.199	64.681
Programa de Integração Social - PIS	118.847	111.366
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	14.041	13.339
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF	1.981	1.930
Outros	430	412
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	731.212	762.335
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 15)	45.111	38.035
Provisões trabalhistas (nota 15)	38.526	33.178
Total de provisões e obrigações legais	814.849	833.548

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no final do exercício de 2014	762.335	33.178	38.035	833.548
Constituições (Reversões) liquidadas do período	53.894	8.472	19.346	81.712
Valores pagos no período	(85.017)	(3.124)	(12.270)	(100.411)
Saldo no final do exercício de 2015	731.212	38.526	45.111	814.849
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	817.559	14.589	25.934	858.082



Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GMAC S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia; e (e) mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito das impetrantes de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a Obrigação do Tesouro Nacional - OTN-Fiscal e o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, para efeito de cálculo da CSLL.

IRPJ - mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a OTN-Fiscal e o IPC, para efeito de cálculo do IRPJ.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Com relação ao GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

CPMF - Mandado de Segurança impetrado visando afastar a incidência da Taxa Selic sobre o valor da CPMF durante o período em que a contribuição estava com exigibilidade suspensa em razão de provimento judicial. Defende-se que a Selic consiste em espécie de juros moratório não aplicável a tributos cuja exigibilidade estava suspensa, pois nesses casos não há mora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não houve desfecho de nenhum processo relacionado ao REFIS, portanto não houve pagamento e reconhecimento de benefício sobre saldos anistiados.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



Depósitos Judiciais

Pode não haver correspondência entre o valor do depósito judicial cível ou trabalhista e o valor da respectiva provisão de perda, pois o depósito judicial, em regra, representa o montante requerido pela parte adversa e depositado à disposição do juízo como garantia, enquanto a provisão é o valor considerado como risco de perda provável conforme avaliação dos advogados responsáveis pela condução da ação.

Os depósitos judiciais fiscais são superiores ao valor das provisões constituídas em função de que alguns depósitos são efetuados no decorrer do exercício pelo Lucro Real estimado. No final do exercício, as provisões para contingências são ajustadas pelo Lucro Real e os depósitos judiciais permanecem registrados pelos montantes anteriormente depositados. Adicionalmente, existem valores depositados cujas causas já foram objeto de provisão, porém com o andamento do processo foram avaliadas pela administração e pelos seus assessores legais com risco de perda possível ou remota.

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

Causas Possíveis	2015		2014	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>
Cíveis (i)	1.582	15.897	1.464	17.301
Trabalhistas	28	14.460	19	6.186
Posição em 31 de dezembro	<u>1.610</u>	<u>30.357</u>	<u>1.465</u>	<u>23.487</u>

(i) Além das causas referentes aos descritivos acima incluídos, o Banco é parte em ação impetrada pelo Ministério Público, que questiona a atualização de contratos de arrendamento mercantil indexados ao dólar referentes ao período de janeiro de 1999 até janeiro de 2004, cujo valor em discussão é de R\$ 4.310.

18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$441.163 (R\$465.024 em 2014), conforme nota 28e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no montante de R\$434.716 (R\$349.344 em 2014), conforme nota 20.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

a) O capital social no montante de R\$1.454.438 (R\$1.383.957 em 2014) está representado por 1.141.400.925 (1.141.400.925 em 2014) ações ordinárias, com valor referencial de R\$1,27 (um real e vinte e sete centavos). Em outubro de 2013, a General Motors Holdings Participações Ltda., empresa domiciliada no país, adquiriu a totalidade das ações de emissão do Banco.

Em 26 de janeiro de 2014, a General Motors Holdings Participações Ltda, realizou um aumento de capital no Banco no montante de R\$119.604, o qual foi homologado pelo BACEN em 05 de fevereiro de 2014.

Em 30 de abril de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., realizou aumento de capital integralizando reserva de lucros, no montante de R\$70.481, o qual foi homologado pelo BACEN em 09 de junho de 2015.

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em 30 de novembro de 2015, a Administração deliberou e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, o qual foi liquidado em 16 de dezembro de 2015, no montante de R\$84.400 (R\$48.001 em 2014). Ainda no exercício de 2015, em 17 de dezembro de 2015 foi deliberado e aprovado mais uma parcela de juros sobre capital próprio aos acionistas no montante R\$ 8.600 o qual foi liquidado em 22 de janeiro de 2016.



c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2015 é de R\$209.596 (R\$134.472 em 2014).

20. RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram reconhecidas no resultado receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2º semestre	2015	2014
Receita com operação de atacado	124.968	260.068	257.932
Receita com operação de varejo	761.180	1.526.393	1.313.872
Rendas com apropriação de subsídios (nota 18)	218.011	434.716	349.344
Total	<u>1.104.159</u>	<u>2.221.177</u>	<u>1.921.148</u>

21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no exercício:

	2º semestre	2015	2014
Receita com taxa de administração de consórcios	62.346	125.554	111.506
Receita com prestação de serviços bancários	19.330	35.840	35.229
Total	<u>81.676</u>	<u>161.394</u>	<u>146.735</u>

22. DESPESA DE PESSOAL

A partir de 01 de dezembro de 2015, os colaboradores registrados na GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda., prestadora de serviços do grupo Chevrolet Serviços Financeiros, foram transferidos para o Banco GMAC S.A., cessando a prestação de serviços de terceiros desta natureza, entre empresas; Tais despesas foram integralmente assumidas pelo banco a partir dessa data, passando a ser reconhecida como “Despesa de Pessoal”:

	2º Semestre	2015
Despesas com proventos	2.920	2.920
Despesas com encargos sociais	2.356	2.419
Despesas de benefícios	1.220	1.220
Outras	68	68
Total	<u>6.564</u>	<u>6.627</u>


23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição no exercício:

	<u>2º semestre</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Prestação de serviços administrativos (i)	44.710	105.926	98.910
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	85.595	188.607	167.021
Comissões sobre cotas de consórcios	22.568	43.670	104.943
Sistemas de processamento de dados	16.748	32.022	30.137
Serviços técnicos especializados	23.042	36.835	27.030
Propaganda e publicidade	14.423	21.186	13.741
Sistemas de comunicação	7.317	16.369	15.710
Serviços prestados de terceiros	10.624	27.374	42.344
Despesas com sistema financeiro	6.617	17.042	22.589
Emolumentos pagos aos cartórios	14.330	22.860	20.407
Despesas com seguros	1.351	1.351	-
Amortizações e depreciações	1.113	2.066	1.992
Outras	7.514	17.649	17.069
Total	<u>255.952</u>	<u>532.957</u>	<u>561.893</u>

- (i) Refere-se à prestação de serviços de terceiros realizado pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra Ltda. (nota 28e). Esta prestação de serviço foi encerrada em 01 de dezembro de 2015. (nota 28e).

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição no exercício:

	<u>2º semestre</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	35.169	66.028	58.514
Recuperação de despesas	7.071	9.445	6.049
Reversão de provisão para contingências fiscais (ii)	-	1.633	43.288
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	1.465	1.856	2.428
Receita de multas e juros	1.083	2.162	1.777
Outros	1.764	4.593	14.928
Total	<u>46.552</u>	<u>85.717</u>	<u>126.984</u>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.
- (ii) Refere-se substancialmente à reversão de provisão para contingências fiscais de PIS no montante de R\$1.589, sobre a discussão de alargamento de base e em virtude do valor ter atingido a decadência antes da autuação da Receita Federal. Em 2014, refere-se a reversão de provisão para contingências fiscais de IR e CSLL no montante de R\$43.288 (nota 29).


25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	2º semestre	2015	2014
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	29.907	55.527	46.863
Variação monetária e juros passivos (i)	5.109	9.244	6.927
Despesas com provisões cívicas e trabalhistas	20.147	29.674	38.458
Despesas com partes relacionadas (nota 28e)	4.759	17.878	17.952
Despesa com juros e cobrança	11.029	18.940	16.849
Despesas com incentivos culturais	710	710	1.800
Despesas com multas e juros	235	314	206
Outras (ii)	4.525	7.963	27.903
Total	76.421	140.250	156.958

(i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram reconhecidos os efeitos de baixa de saldo devedores registrados em contas transitórias relacionadas às operações de cessão de crédito. O reconhecimento dos ajustes somente foi possível a partir da implementação de processo detalhado de reconciliação com cada instituição financeira cessionária, concluído no final do exercício de 2013. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi reconhecida a débito no resultado, parcela remanescente do ajuste no montante de R\$13.996. Em atendimento aos dispositivos regulamentares e de acordo com o Pronunciamento Técnico 23 (CPC 23/IAS 8), a Administração, no uso de sua atribuições, julgou ser impraticável determinar a correção de saldo referentes a períodos anteriores à 31 de dezembro de 2013, haja vista a impossibilidade de obtenção, junto as instituições financeiras cessionárias, de base de dados e outras informações analíticas de composição de valores e saldos para determinar os montantes respectivos que deveriam compor o resultado de cada período. Por esta razão, e dada a impraticabilidade de reapresentação retrospectiva dos valores relativos a cada um dos períodos, os respectivos efeitos contábeis para o período mais recente, ou seja, o período de dezembro de 2014, são os seguintes:

a) Outras Despesas Operacionais

	Exercício findo em 31/12/2014
Outras despesas operacionais	142.962
Ajuste descrito acima	13.996
Total de outras despesas operacionais, conforme apresentado na demonstração do resultado.	156.958

b) Linha de lucro antes da tributação sobre o lucro

	Exercício findo em 31/12/2014
Lucro antes da tributação sobre o lucro	124.279
Ajuste descrito acima na linha de outras despesas operacionais	(13.996)
Lucro antes da tributação sobre o lucro, conforme apresentado na demonstração do resultado.	110.283



26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$102.201 (R\$121.398 em 2014).

27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2º semestre</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
ISS	6.863	13.447	14.094
PIS	4.099	8.200	11.537
COFINS	23.604	47.223	67.988
Outras	814	1.605	686
Total	<u>35.380</u>	<u>70.475</u>	<u>94.305</u>

28. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo

	<u>2º semestre</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Salários e Honorários da Diretoria Executiva:			
Remuneração fixa	1.294	2.578	2.568
Remuneração variável	551	519	439
Outras	817	785	213
Total	<u>2.662</u>	<u>3.882</u>	<u>3.220</u>

Em 2015 o grupo revisou a metodologia de apuração de remuneração da Administração, considerando apenas os Diretores Estatutários como sendo pessoas chaves da administração.

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.



e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

	2015		2014	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	60.598	-	91.080	-
Rendas de prestação de Serviços	-	15.948	-	15.948
Outras obrigações – Diversas	(11.487)	-	(14.049)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(441.163)	434.716	(465.024)	349.344
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	1.864	-	-	-
Captações em depósitos a prazo	(6.327)	(3.577)	(31.736)	(3.050)
Serviços Administrativos (nota 23i)	-	(105.926)	-	(98.910)
<u>GM Factoring Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	17	-	23	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	-	-	124	-
Captações em depósitos a prazo	(37.764)	(4.113)	(113.650)	(11.389)
Controladora				
<u>General Motors Financial:</u>				
Outros créditos (nota 9)	9.209	-	280	-
Outras obrigações – Diversas (nota 5 e 25)	-	(17.878)	(3.392)	(17.952)
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(7.062)	(99)	(506)	(12)



29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09.

O Banco possui em 31 de dezembro de 2015, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$241.671 (R\$312.430 em 2014), sendo R\$58.018 (R\$66.644 em 2014) de principal, R\$523 (R\$523 em 2014) de multas e R\$183.130 (R\$245.263 em 2014) de juros.

A variação das provisões no exercício de 2015 decorrem substancialmente em virtude da reversão dos valores de principal e atualização monetária do principal das ações judiciais que foram baixadas em contrapartida dos depósitos levantados pela União.

Em 2014 reconheceu como reversão de contingências o montante relativo ao benefício da anistia de 45% dos juros depositados e 100% da multa depositada (quando aplicável) ambos atualizados monetariamente, no momento da expedição do alvará de levantamento dos valores depositados durante o curso das seguintes discussões:

(i) Isonomia de alíquota de CSLL para instituições financeiras para os anos base 1994, 1996 e 2001 (R\$37.669);

(ii) Dedutibilidade da CSLL na base de cálculo do IRPJ ano base 1998 (R\$5.651). Os principais tributos controlados em contas de depósito judicial foram baixados contra a provisão passiva no montante de R\$ 45.461.

(iii) Pagamento de IRPJ relativo ao ano 2006 processo 16327.914.412/2009-22 no valor de R\$32 mil.

Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

b) Alteração na legislação fiscal

Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória 675/15, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras de 15% para 20%, com eficácia a partir de setembro de 2015 à dezembro de 2018.

Foi editado o Decreto 8.426/2015 que majorou a alíquota das contribuições sociais do PIS e da COFINS de zero para 0,65% e 4%, respectivamente, aplicável às pessoas jurídicas não financeiras, incidente sobre as receitas financeiras, incluindo aquelas decorrentes de operações de hedge e excluídas as variações cambiais de exportação e passivos cambiais. As novas alíquotas se aplicam no caso das pessoas jurídicas que apuram as referidas contribuições pelo regime não cumulativo e estarão vigentes a partir de 1 de julho de 2015.



30. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 31 de dezembro de 2015 foi de 12,68%.

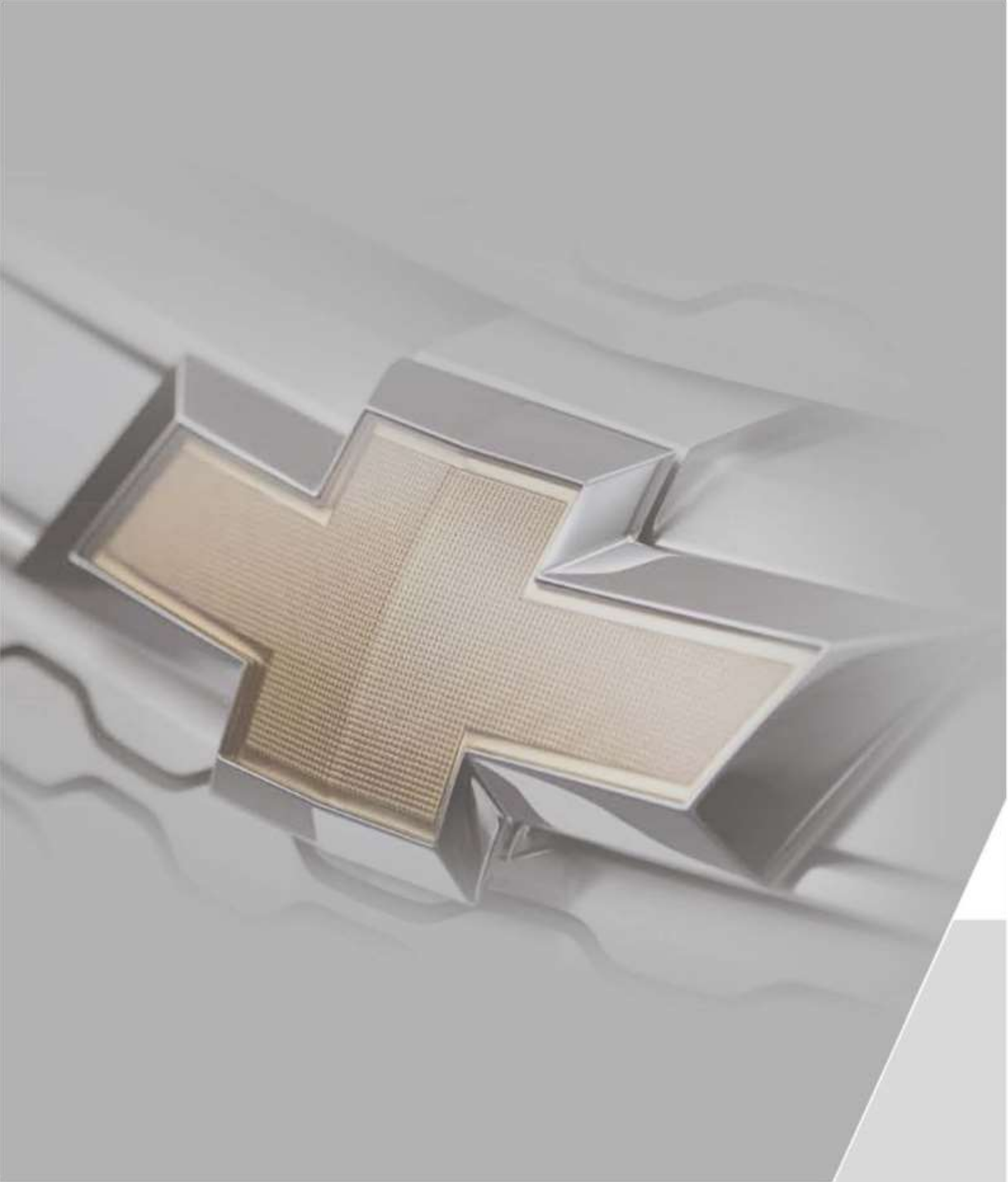
<u>Título / Risco ponderado</u>	<u>Ativos</u>	<u>Ativo ponderado por risco</u>	<u>Patrimônio de referência exigido</u>
Risco reduzido - 20%	57.371	11.474	1.262
Risco reduzido - 75%	9.369.844	7.027.383	773.012
Risco reduzido - 100%	2.599.406	2.599.406	285.935
Risco reduzido - 250%	194.149	485.372	53.391
Risco reduzido - 300%	108.261	324.784	35.726
Sub Total 1	<u>12.329.031</u>	<u>10.448.419</u>	<u>1.149.326</u>
Parcela para cobertura de Risco Operacional	1.252.051	1.252.051	137.726
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	81	81	9
Sub Total 2	<u>1.252.132</u>	<u>1.252.132</u>	<u>137.735</u>
Total do Patrimônio mínimo exigido	<u>13.581.163</u>	<u>11.700.551</u>	<u>1.287.061</u>
Patrimônio de referência			1.483.992
Índice de Basileia			12,68%

(*) *Índice de Basileia = Patrimônio de referência / (Total do Patrimônio mínimo exigido / 11%)*



Anotações





CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

www.chevrolet.com.br